



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Portaria nº 118/2025

**Altera o plano de contratações do
exercício de 2025, aprovada pela
Portaria nº 161/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que o Plano de Contratação Anual, do exercício de 2025, foi aprovado pela Portaria nº 161/2024;
- considerando que o Plano de Contratações Anual é um instrumento de gestão, sujeito a alterações no decorrer de sua execução, com inclusões de itens não previstos, ou exclusão de itens não executados, por desnecessidade;
- considerando que a administração da Câmara Municipal constatou a necessidade de inclusão de itens de compras necessárias ainda no exercício corrente de 2025;
- considerando o disposto no Art.33, Inc. II da Lei Orgânica e no Art.40, Inc III, alíneas “b” e “c” do Regimento Interno – Resolução nº 01/2024 de 02/12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Plano de Contratação Anual, para o exercício de 2024 para acrescentar os seguintes itens e valores:

ITEM	VALOR
Serviços de vidraçaria com fornecimento de vidros	R\$ 650,00
Aquisição de rolos de etiquetas adesivas térmicas e ribbon	R\$ 500,00
Aquisição de persiana e toldo para hall de entrada	R\$ 5.035,00
Aquisição de placa de captura de vídeo para TV Câmara	R\$ 2.799,00



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Aquisição de material de EPI	R\$ 559,50
Licença anual de uso do software adobe acrobat PRO	R\$ 1.349,60

Art. 2º Com a inclusão dos itens e respectivos valores, o montante destinado às compras de materiais e serviços para o exercício de 2025 fica acrescido da quantia de R\$ 10.893,10.

Art. 3º. O Plano de Contratação Anual será disponibilizado ao público, no sítio oficial da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá, ES, 18 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara